



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de abril de 2009, considerando:

A deliberação favorável aos projetos apresentados pelas entidades relacionadas, que dispõem de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos:

- a. Processo nº. 107/2009, do Núcleo Espírita Irmã Scheilla, inscrito no CNPJ nº. 00.316.214/0001-71, registro no CMDCA 014, no valor total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) para despesas de custeio;
- b. Processo nº. 114/2009, da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, inscrito no CNPJ nº. 81.763.161/0001-39, registro no CMDCA 016, sendo o valor de R\$ 7.274,90 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) para despesas de investimento e R\$ 6.261,10 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) para despesas de custeio, perfazendo o total do projeto no valor de R\$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais);
- c. Processo nº. 117/2009, do Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON – Centro de Educação Infantil Pindorama, inscrito no CNPJ nº. 77.673.960/0001-47, registro no CMDCA 004, no valor total de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais) para despesas de custeio.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 6 (seis) meses para a execução financeira de equipamentos e material de consumo e de 12 (doze) meses para a execução financeira de construção e obras de reforma, a contar da data do recebimento dos respectivos recursos e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.